



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

RETIFICA-SE o Edital de Pregão Presencial 015/2019, cujo Objeto **aquisição de refletores para ginásio de esportes**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

➤ **Preambulo do edital**

Edital de pregão para aquisição de luminárias para Ginásio Municipal de Esportes.

Leia-se:

➤ **Preambulo do edital**

Edital de pregão para aquisição de Refletores para Ginásio Municipal de Esportes.

Onde se lê:

➤ **Preambulo da minuta do contrato**

Aquisição de luminárias para ginásio municipal de esportes do Município de Santana da Boa Vista - Estado do Rio Grande do Sul.

Leia-se:

➤ **Preambulo da minuta do contrato**

Aquisição de refletores para ginásio municipal de esportes do Município de Santana da Boa Vista - Estado do Rio Grande do Sul.

Elimina a seguinte observação:

➤ **1. DO OBJETO**

End.: Rua Independência, 374 – Fone/Fax (0xx53) 3258-1350
CNPJ nº. 88.141.460/0001-80 – CEP: 96.590-000 – Santana da Boa Vista - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Observação: O objeto licitado deverá ter certificação do INMETRO com IK 08 de potência, fluxo Luminoso, eficiência, energética, LM 80 dos LEDs e ficha técnica.

O Anexo III passa a ter a seguinte redação:

➤ **Termo de Referência**

OBJETO:

- Aquisição de **refletores** com lâmpadas de LED para Ginásio Municipal de Esportes do Município de Santana da Boa Vista-RS.

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas existentes no Ginásio Municipal de Esporte são de mercúrio metálico e não apresentam uma boa eficiência luminosa e para o funcionamento efetivo um alto consumo energético é necessário, além do mais, em momentos de queda de energia levam muito tempo para reestabelecer a luminosidade adequada. Desta forma pretendemos efetivar a troca da luminárias por **refletores** com lâmpadas de LED que proporcionam uma redução do consumo energético de até 50% e apresentam uma maior capacidade luminosa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Aparelho refletor com lâmpadas de LED com potência mínima de 150 watts NCM 9405.10.93, estrutura do dissipador em alumínio, suporte de fixação, corrente de entrada Multi tensão, tensão de alimentação 50-60 Hz, classe de isolamento elétrica 1. Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 10, protetor contra surtos de 10KV/10KA, IP mínimo 66 do produto, Led com vida útil igual ou superior a 50.000hs(L70) sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igualde 17.000/Lm \geq 114Lm/W ângulo de radiação luminosa aberta Temperatura média de cor 5000K; uso em ambiente interno. Com garantia mínima de 2 anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refletor LED industrial 150 watts	18	R\$ 594,67	R\$ 10.704,06

ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

A entrega deverá ser feita no horário entre 08:00 e 14:00 hs no almoxarifado central da prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista-RS, na Rua Independência, nº374 em Santana da Boa Vista – RS, CEP 96590-000 e o pagamento será realizado em parcela único, com recurso livre, vinculado ao ginásio Municipal de Esportes.

ALTERA-SE também a data de abertura da sessão pública que será realizada **no dia 04 de Junho de 2019**, com início às 10 horas, horário de Brasília – DF.

Santana da Boa Vista, 21 de Maio de 2019.

Este Edital foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica

SILVIA PEREIRA OLIVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
OAB-RS. 71.822

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal